ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEXTA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 577

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

IOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: 5772025873

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 101

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 101/2025 Tocantínia - TO, 31 de Outubro de 2025 EMENTA: Institui a Comissão Especial de Gerenciamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, destinado à contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação viaente. e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde para atendimento à necessidade de excepcional interesse público do município de Tocantínia, conforme o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 01/2023, publicado em 24 de outubro de 2023:

CONSIDERANDO a importância de se estabelecer uma equipe qualificada e imparcial para o gerenciamento e a execução de todas as etapas do referido Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, composta pelos seguintes membros:
- I Jose Henoque de Carvalho Junior, lotado no cargo de Assessor Técnico de Epidemiologia, Matrícula nº 608488, como Presidente;
- II Julliane Aguiar Barros, lotada no cargo de Assessor Técnico Jurídico, Matrícula nº 608317, como **Membro**;
- III Walter de Araújo Filho, lotado no cargo de Diretor de Programas, Matrícula nº 606030, como **Membro**;

- IV Manoel Messias Borges dos Santos, lotado no cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 102288, como Membro Suplente.
- Art. 2º Compete à Comissão instituída por esta Portaria, em conformidade com o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 01/2025, as seguintes atribuições:
- I Coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado:
- II Receber e analisar as inscrições dos candidatos, verificando o cumprimento dos requisitos previstos em edital;
- III Elaborar, aplicar e corrigir a prova objetiva, zelando pela segurança e confidencialidade do processo;
- IV Proceder à avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I do Edital:
- V Realizar as entrevistas com os candidatos classificados, em conformidade com o item 7 do Edital;
- VI Analisar e julgar os recursos administrativos interpostos pelos candidatos em todas as fases do Processo Seletivo;
- VII Divulgar os resultados de cada etapa, bem como o resultado provisório e o resultado final do Processo Seletivo Simplificado;
- VIII Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado. encaminhando-o para as devidas providências de publicação e convocação;
- IX Zelar pela estrita observância das normas contidas no Edital e nas legislações pertinentes, garantindo a lisura, transparência e impessoalidade do certame;
- X Dirimir dúvidas e resolver os casos omissos que possam surgir durante a execução do Processo Seletivo, reportando-se à autoridade competente quando necessário.
- Art. 3º A Comissão ora instituída atuará desde a publicação desta Portaria até a homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, e eventual prorrogação de sua validade, se houver, bem como a resolução de quaisquer pendências administrativas a ele relacionadas.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Tocantínia/TO, 30 de outubro de 2025.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº003/2025

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA. **ESTADO DO TOCANTINS**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial https://www.tocantinia.to.gov.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 31/10/2025 16:00